**INDICAÇÃO Nº 827/2025**
Data: 22 de setembro de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que permite a ligação entre a Linha Concórdia e a ETA do SAAE, numa extensão aproximada de 1.000 metros.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

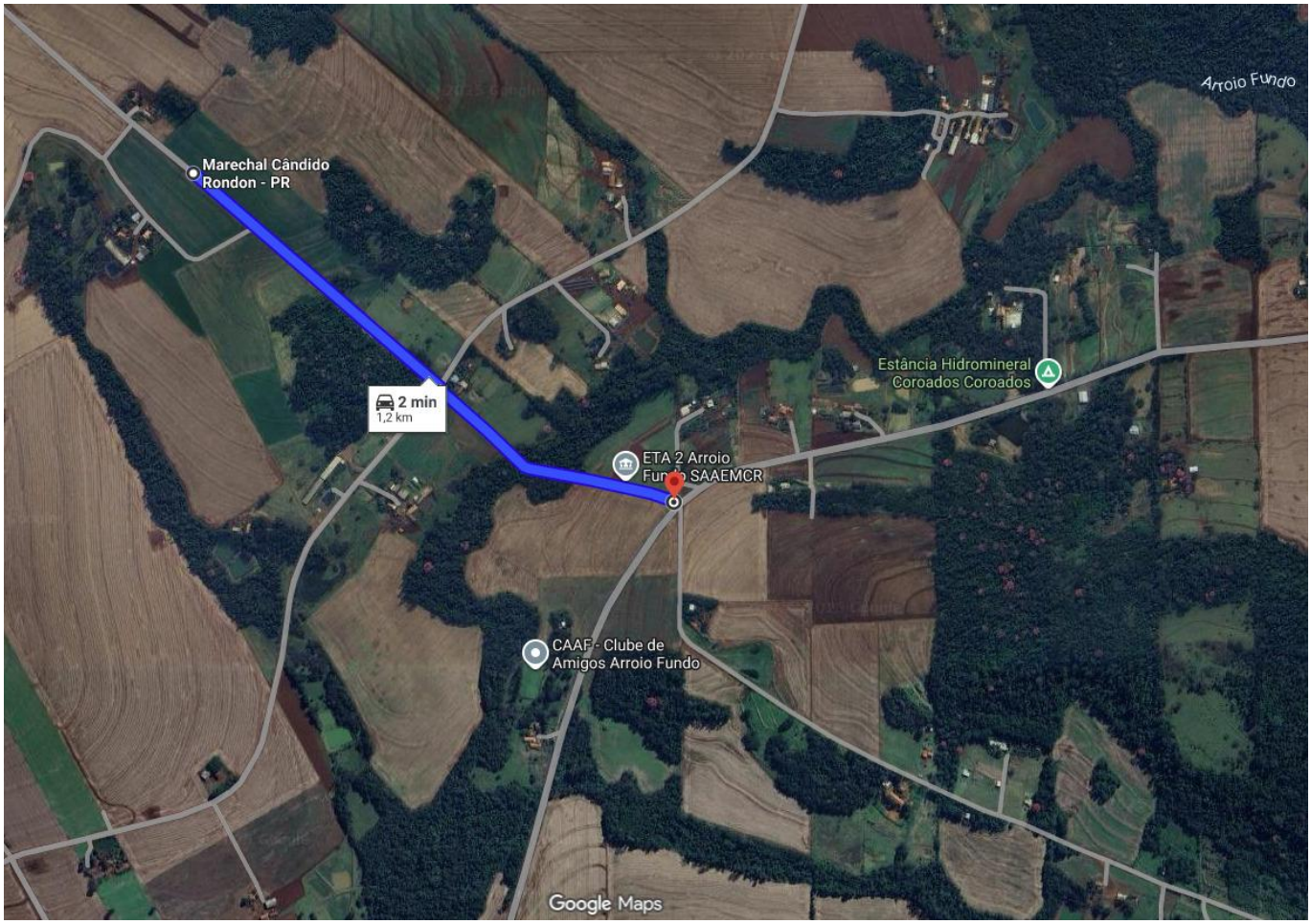
Desta feita, a sugestão é para que o poder público local pavimente com pedras irregulares a estrada rural que permite a ligação entre a Linha Concórdia e a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), numa extensão aproximada de 1.000 metros, conforme indica a imagem em anexo.

Além de beneficiar diversas famílias de produtores rurais, referida obra também garantirá ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, inclusive para os funcionários do SAAE.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local, especialmente os produtores que residem nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de setembro de 2025.

**LUIS CARLOS DA SILVA**
**(CARLINHOS)**
**VEREADOR**




Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br